



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2025

Ementa: Limita a concessão de título de cidadania Barra-mansense durante as legislaturas.

Art. 1º - Fica estipulado, que a concessão de Título de Cidadania Barra-mansense, será limitado a 01 (um) por cada Vereador ou Vereadora, por cada ano legislativo.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 008 de setembro de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

***CRISTINA MAGNO
1ª VICE PRESIDENTE
PRESIDENTE***

***MARCELL CASTRO
2º VICE***

***JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO***

***CARLOS JOSÉ
2º SECRETARIO***

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras

O presente projeto de Resolução tem como objetivo adequar normatização instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente projeto pelos nobres vereadores e vereadoras.